



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Decreto /GP N.86 - Iraquara/ BA, em 13 de fevereiro de 2026.

“Exonera Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Municipal Rui Barbosa e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL de Iraquara-BA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada da função de Vice-diretora Escolar da Escola Municipal Julião de Souza Braga a servidora MARTA ALVES DOS ANJOS SILVA, matrícula 3221;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos para a partir de 11 de fevereiro de 2026..

Iraquara, 13 de fevereiro de 2026.

Walterson Ribeiro Coutinho

= Prefeito Municipal=



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Decreto /GP N.87 - Iraquara/ BA, em 13 de fevereiro de 2026.

“Designa Diretor Escolar Interino para a Escola Municipal Rui Barbosa e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL de Iraquara-BA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora MARTA ALVES DOS ANJOS SILVA, matrícula nº 3221, para exercer, em caráter interino, a função de Diretora Escolar da Escola Municipal Rui Barbosa.

Art. 2º A presente designação entra em vigor na data de 11 de fevereiro de 2026, permanecendo válida até ulterior deliberação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos para a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Iraquara, 13 de fevereiro de 2026.

Walterson Ribeiro Coutinho

= Prefeito Municipal=



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Decreto /GP N.88 - Iraquara/ BA, em 13 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de Vice-Diretor Escolar para a Escola Municipal Julião de Souza Braga e cancela o Decreto/GP nº 85 publicado no diário oficial em 11 de fevereiro de 2026.”

O PREFEITO MUNICIPAL de Iraquara-BA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor VALDEMIR DE JESUS CARNEIRO, matrícula nº 3181, para exercer, a função de Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal Julião de Souza Braga.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos para o dia 11 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Fica cancelado o Decreto/GP nº 85 publicado no diário oficial do município em 11 de fevereiro de 2026.

Iraquara, 13 de fevereiro de 2026.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal=



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Decreto /GP N.89 - Iraquara/ BA, em 13 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de Vice-Diretora Escolar para a Escola Municipal Pequeno Sabidinho e cancela o Decreto/GP nº 83 publicado no diário oficial em 11 de fevereiro de 2026.”

O PREFEITO MUNICIPAL de Iraquara-BA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora ÉCIA DE CARVALHO, matrícula nº 3053, para exercer, por 40 horas semanais, a função de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Pequeno Sabidinho.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos para o dia 11 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Fica cancelado o Decreto/GP nº 83 publicado no diário oficial do município em 11 de fevereiro de 2026.

Iraquara, 13 de fevereiro de 2026.

Walterson Ribeiro Coutinho

= Prefeito Municipal=



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Decreto /GP N.90 - Iraquara/ BA, em 13 de fevereiro de 2026.

“Dispõe a nomeação de Diretora Escolar para a Escola Municipal Artemizia Rodrigues Nogueira e cancela o Decreto/GP nº 84 publicado no diário oficial em 11 de fevereiro de 2026.”

O PREFEITO MUNICIPAL de Iraquara-BA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora OSVALDINA OLIVEIRA, matrícula nº 3172, para exercer, a função de Diretora Escolar da Escola Municipal Artemizia Rodrigues Nogueira.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos para o dia 11 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Fica cancelado o Decreto/GP nº 84 publicado no diário oficial do município em 11 de fevereiro de 2026.

Iraquara, 13 de fevereiro de 2026.

Walterson Ribeiro Coutinho

= Prefeito Municipal=